

A 3.ª DIRECÇÃO



C.M.P. - ARQUIVOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 8956

Regist.º em 1 ABR. 1941

CMP
AG

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 19 de Março de 1941
O Presidente

Maria Rosa Martins Lima, residente na rua da Agra nº 370, deseja que lhe seja concedida licença para legalização de um barraco para arrumos que construiu nas tra-zeiras do prédio e numero acima referido, conforme vai in-dicado na planta topografica junta; e assim,

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Março de 1941

Maria Rosa Martins Lima

Anexos:

- 1 requerimento c/termo de responsabilidade
- 1 Memoria descriptiva
- 1 desenho em téla
- 1 planta topografica
- 2 cópias da planta topografica, 2 cópias da planta e uma cópia da memoria descriptiva.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 2/4/1941





-TERMO DE RESPONSABILIDADE-

O abaixo assinado, Augusto Sequeira Laundes, mestre de obras diplomado, residente na rua do Crasto, Vila Laundes, declara que, para os devidos efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a Sr^a D. Maria Rosa Martins Lima, pretende levar a efeito na rua da Agra n^o 370 desta cidade.

Pôrto, 27 de Março de 1941

Reconheço a assinatura *supra*.

Porto, 1 de Abril de 1941.

O ajud. do not. Dr. Silva Lino





2mg

APROVADO
Pôrto, 19 de [✓] de 1941
O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

-MEMORIA DESCRITIVA-

Refére-se o projecto junto, á construção de um barraco de arrumos feito nas trazeiras do prédio da rua da Agra Nº 370 e que a Exm^a Sr^a D. Maria Rosa Martins Lima, pretende legalisar. As paredes foram construidas com blocos de betão de 10 cm. de espessura, ceresitadas e rebocadas com uma argamassa de cimento e areia ao traço de 1/3.

O pavimento foi feito com betonilha;

A cobertura foi feita com telha nacional de tipo Marseilha, sendo os elementos de suporte constituídos por barrotes de pinho nacional, visto tratar-se de um pequeno vão.

Os caixilhos e portas são de pinho nacional, seco, pintados com duas demãos de tinta de oleo.

Pôrto, 27 de Março de 1941

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10762/15355
9934 Fl. 27

Porto, 21 de Maio de 1941 25-40

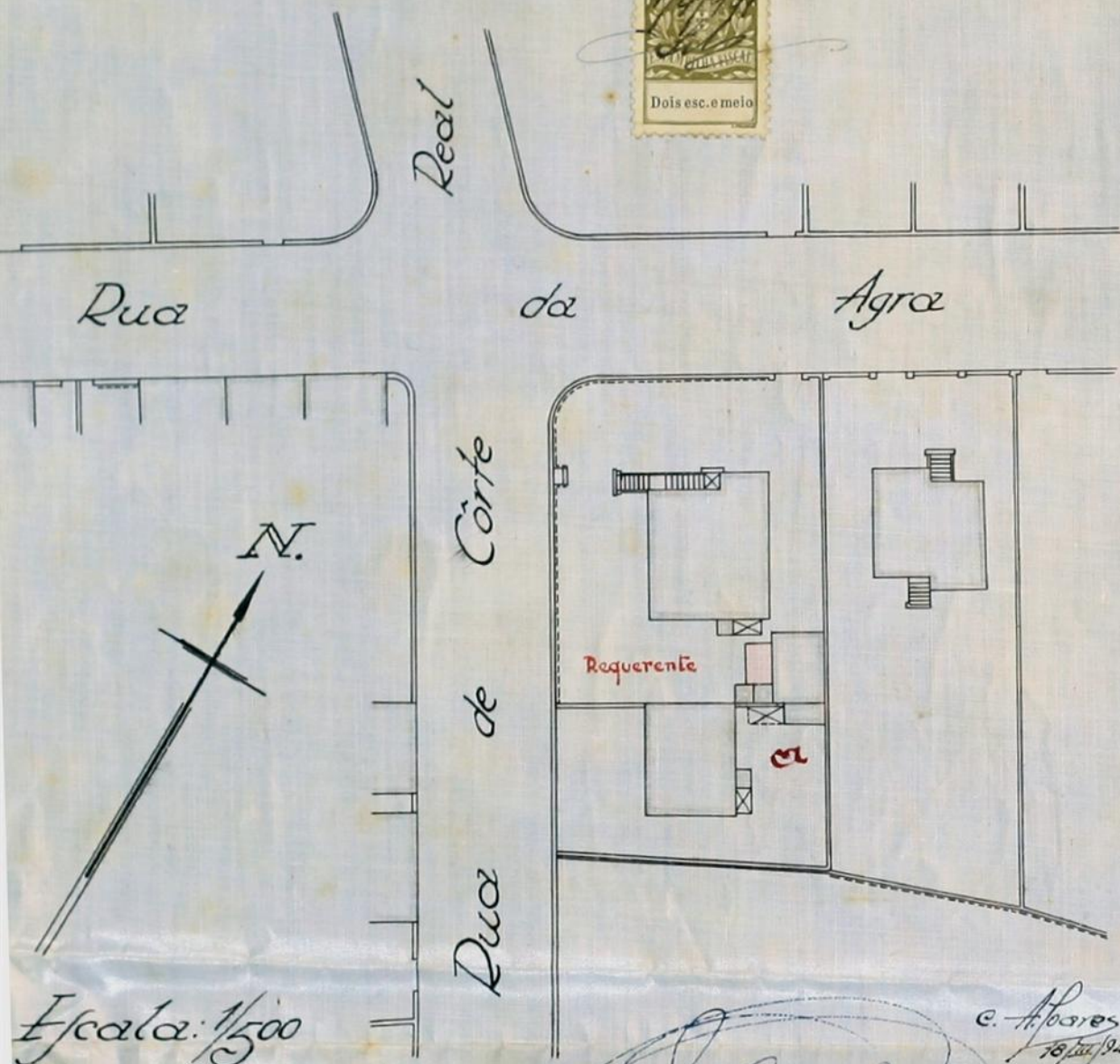
O Eng.º Chefe

Legalizar barraco.

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

Amst



[Signature]

c. A. Soares
18/ma/1941

Escudos 7835Folha N.º 206327/5/19413014
5meRegisto { N.º 8956
Data 1/4/41

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª Repartição
Edificações UrbanasRequerente: Maria Rosa Martin LimaLocal: R. da Agua n.º 320 e Corte RealEspecificação da obra: Regularizar obrasResponsável: Augusto Lequinho Mendes

Importâncias a cobrar:

Obras de 5.ª categoriaZona MédiaPrazo da execução 1 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10500,-
m. q. de área utilizável	\$
6.00 m. q. de área coberta	3860,-
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS

	7500,-
--	--------

IMPRESSO

	\$21,-
--	--------

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
Para o perito Sanitário	\$

ADICIONAL DE 30 %

	21531,-
--	---------

DÉPOSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

m.º
6.00Total: Esc. 7835

MEDIU:

Dimas Trass

TAXOU:

CONFERIU:

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

CAP
AG

6mg

Informações do processo n.º 8956/41, o qual contém quatro documentos originais e necessárias cópias.

2/4/941

Diniz Fraz

a Fiscalização para informar.

2-4-941

Ad. Overonh. Fraz

Fiscalização

O presente projecto está de acordo com a reunião realizada

22/12/1941

F. F. F. F.

Ata da reunião

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Im-
peços de Saúde, Pat. e Sap. Bombeiros e 3.ª Rep. -
Armaamentos para se dignarem informar.

Foto 24 de abril de 1941

Ad. Overonh. Fraz

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 24/4/1941

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

25 de abril de 1941

Luiz de Figueiredo

J. Simões Fraz

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

Satisfaz

CIDADE DO PORTO

Sessão de 25 de abril de 1941

Luiz de Figueiredo

Beira

INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO

Lactifex
Lactifex
841

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

não há inconveniente
1-V-941
m. j. d. g.

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O projecto foi re-examinado
hijado ao apuro
2/5/41

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Lactifex

Prazo para execução: um mes

6-V-1941

[Signature]

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, -6. MAJ. 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]

Em termos de deferimento

Porto, de de 9.

O Director

[Signature]



7me

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 847

Esc. 5000

Pela presente guia vai Maria Rosa Martins Lima
entrar no cofre municipal com a quantia de cinguenta
escondo

para garantia a' l'ic. legalizar obras
Rece da Offra 370
R.º 8356/41

Lôrto e 3.ª Direcção, 28 de Maio de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

O Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 28 de Maio de 1941

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançada no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 247 de 1941 para obras particulares de 5ª categoria

Local Ruas da Agra nº 370 e Côrte Real

Natureza legalizar obras

Nome do técnico responsável Augusto Sequeira Laundes

De harmonia com o despacho de 17 de Maio de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 8986 de 1941, é concedida a

Maria Rosa Martins Lima a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a elle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia EXECUTADAS de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Maio de 1941.

Guilherme Bunsfin Rauenz, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 842

Registou

Pr O Presidente,

Conferiu

Guilherme Bunsfin Rauenz

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10\$00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	3\$60
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
Para o perito Sanitário	\$

ADICIONAL DE 30 % 21\$ 35

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

Total: Esc. 78\$ 35

3 DIRECÇÃO

PT 3014



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Control)

Requer. n.º 13590

4 JUL 1941

Deferido em vista da informação
Pôrto, 14 / 7 / 1941

O Director dos Serviços de Finanças.

[Handwritten signature]

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal
do Porto

Despacho no Livro do Porto

C. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 148
de 1941

Maria Rosa Martins Lima, residente
te na rua do brasto n.º 736, tendo concluído
as obras, a que se refere a licença junta
Toda a 1.ª Ex.º o depósito de garantia
que efectua para as mesmas obras.

Toda Depoimento

Porto, 4 de Julho de 1941

Maria Rosa Martins Lima

Anexo: uma licença.

Foi passada a guia de levantamento
do depósito de Esc.º 5000 (cinco mil)
a que se refere este requerimento,
em 25 de 7 de 1941

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
4 JUL 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 5 / 7 / 1941

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 7 / 7 / 1941

mediante o despacho
de levantamento N.º 127
que
Repto da Fazenda Municipal 5 de 8 de 1941



10me
11590
4.7.41

25/7/41

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Maria Rosa Martins Lima

Local: Rua da Agua, 370

Especificação da obra: 3.ª. Obras

Licença N.º 2420 de 29 de Maio de 1941

importância depositada: 50000\$

INFORMAÇÕES

3.ª Direcção-1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento

Porto, 7 de Julho de 1941

Francisco de Sá e Silva Ribeiro

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 2 de Janeiro de 1940.

Porto, 9 de Julho de 1941

Fiscalização

As obras foram executadas de
acôrdo com a licença junta.

9/VII/1941

Alfonso

10 fcs.
mes

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 9-vii-41
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Albuquerque Am

A Direcção de S.F.

Porto, 10 JUL 1941
O DIRECTOR,

Rauens

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 14 de Julho de 1941

Repartição de Contabilidade
O Chefe da 1.ª Repartição,

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 14 VII 1941

O CHEFE,

António